

Petrobras recebe R\$ 2,6 bi: diesel fica mais barato?

Especialistas explicam impactos se o benefício chega ao consumidor

Da Redação

A Petrobras recebeu R\$ 2,57 bilhões em novas parcelas do Programa de Subvenção Econômica à comercialização de diesel. Do total, R\$ 643,8 milhões correspondem às vendas realizadas entre 1º e 15 de junho, enquanto R\$ 1,92 bilhão são referentes ao período de 16 a 30 de junho. Com os novos repasses, o valor acumulado recebido pela companhia nos programas de subvenção ao diesel, gasolina e GLP chega a aproximadamente R\$ 9,5 bilhões.

Diante dos valores bilionários envolvidos, uma dúvida permanece para quem abastece ou depende do transporte rodoviário: o recebimento da subvenção significa que o consumidor necessariamente verá uma redução no preço do diesel na bomba?

O advogado Bruno Medeiros Durão, especialista em Direito Tributário e Direito Bancário, explica que o pa-

gamento da subvenção não deve ser confundido automaticamente com um desconto direto no preço final do combustível.

“A subvenção econômica tem uma finalidade específica dentro da política pública e o recebimento desses recursos pela empresa não significa, por si só, que o consumidor terá uma redução equivalente no preço pago na bomba. Para entender o impacto efetivo, é necessário observar como o programa foi estruturado, quais são suas regras e como o benefício interfere na formação do preço ao longo da cadeia”, explica Bruno Durão.

Segundo o advogado, também é importante diferenciar o valor destinado à subvenção do preço efetivamente praticado ao consumidor. O combustível passa por diferentes etapas até chegar ao posto, e o preço final sofre influência de outros componentes, como custos de produção



Novo repasse eleva para cerca de R\$ 9,5 bilhões o total recebido pela estatal em programas de subvenção

e distribuição, tributos e margens dos agentes envolvidos.

“O consumidor precisa ter cuidado para não interpretar o valor do subsídio como um desconto automático no litro do diesel. São mecanismos diferentes. A questão jurídica e econômica está justamente em compreender qual é o objetivo do benefício e como ele se traduz, ou não, em redução de custos ao longo da cadeia”.

IMPACTO NAS EMPRESAS

O efeito do preço do diesel, porém, vai muito além de quem abastece um veículo. Como o transporte rodoviário tem papel central na movimentação de mercadorias no país, alterações no custo do combustível podem reper-

cutir sobre fretes, contratos e preços de produtos e serviços.

A advogada Tatiana Sant’Anna, especialista em Direito Trabalhista, explica que empresas que dependem diretamente do transporte precisam avaliar como essas alterações relevantes nos custos operacionais podem afetar suas relações contratuais e a própria organização financeira.

“O diesel é um insumo relevante para diversos setores e uma mudança em seu custo pode repercutir sobre toda a cadeia. Para as empresas, o ponto de atenção é entender como esse aumento ou redução de custos impacta contratos já firmados, negociações com fornecedores e a forma-

ção do preço de seus produtos ou serviços”, afirma Tatiana Sant’Anna.

A advogada destaca ainda que o repasse de custos não pode ser tratado como uma consequência automática em qualquer relação contratual. Cada contrato deve ser analisado de acordo com suas cláusulas, sua natureza e as circunstâncias que envolvem a relação entre as partes.

“Não existe uma regra geral que permita simplesmente transferir qualquer aumento de custo para o consumidor ou para outra parte do contrato. É preciso verificar o que foi pactuado, se existe previsão de reajuste e quais são as circunstâncias concretas da relação contratual”, explica.

Parceria promove a capacitação de 367 pessoas

Da Redação

Em uma região onde os rios são as principais estradas, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) percorre o interior do Amazonas com o Barco-escola Samaúma II, levando qualificação profissional, tecnologia e novas perspectivas de futuro a centenas de moradores.

Durante 6 meses, a embarcação foi a sala de aula dos cursos do projeto Manaós Solar 4.0, uma parceria entre a BYD Brasil e o SENAI, que capacitou 367 moradores de Tefé, Coari, Codajás e Parintins.

Antônio Silva, presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM) e do Conselho Regional do SENAI Amazonas,

destacou que a instituição cumpre a missão de levar qualificação técnica diretamente às comunidades ribeirinhas, muitas vezes afastadas dos grandes centros e com acesso limitado a cursos profissionalizantes.

Adaptado com estrutura educacional completa, o barco-escola percorre os rios amazônicos para garantir que a formação chegue a moradores que, em muitos casos, teriam dificuldades para se deslocar até a capital ou outros polos de ensino.

A iniciativa teve como foco a formação de profissionais nas áreas de energia solar fotovoltaica, eletricidade, tecnologia da informação e Indústria 4.0.

Para desenvolver o projeto Manaós Solar 4.0, o SENAI Amazonas ministrou conteú-



Iniciativa do SENAI Amazonas percorreu Tefé, Coari, Codajás e Parintins

dos sobre sistemas fotovoltaicos, inversores, eletricidade, Indústria 4.0, segurança, sustentabilidade e tecnologia da informação. O conhecimento disseminado tem aplicação

direta na realidade das comunidades do interior do Amazonas, onde muitas localidades ainda enfrentam desafios relacionados ao fornecimento de energia elétrica.

Durante a cerimônia de formatura, o engenheiro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da BYD Brasil, Wilson Kerdy, destacou a importância da formação para o fortalecimento das comunidades atendidas.

De acordo com ele, os conhecimentos adquiridos poderão contribuir diretamente para a aplicação de soluções tecnológicas e sustentáveis nos municípios de origem dos participantes.

“Agora vocês são profissionais na área, vocês estão vestidos a camisa relacionado ao conhecimento que vocês adquiriram. E vocês vão aplicar nas comunidades do município de vocês. Isso daí não tem preço. Então vocês têm que visar o crescimento profissional a cada dia”, ressalta Kerdy.